



SUMÁRIO

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.....01
Coordenações Regionais.....01

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 29/CGGP, de 23 de fevereiro de 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são sub-delegadas pela Portaria Nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, e solicitação contida no Memorando nº 53/CGIIRC/DPT/2015, no qual, solicita-se exclusão do nome de uma servidora da portaria que concedeu a licença-prêmio para o mês de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º - Excluir o nome da servidora MARIA DO SOCORRO MARTINS DA PAULA, matrícula nº 0446732, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Portaria Nº 03/CGGP de 06/01/2015, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01 em 07/01/2015, que concedeu a licença-prêmio no período 20/01/2015 a 18/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador-Geral

PORTARIA Nº 30/CGGP, de 23 de fevereiro de 2015.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2014, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/Padrão	Classe/ Padrão
1960712	IVAN GUSTAVO PINHEIRO SOLER	AUXILIAR EM INDIGENISMO	SI	SII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador-Geral

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 01/CRRN/AM, de 12 de fevereiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO–AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores GUSTAVO LINS MENDES LOBO, matrícula nº 1973674, CPF nº 000.987.763-04, e JOSÉ FRANCISCO PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 0446868, CPF nº 310.169.442-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para fiscalizarem o Contrato nº 090/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa NORT SAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.492.359/0001-35.

Art. 2º. Os Gestores, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DOMINGOS SÁVIO BORGES BARRETO

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 02/CRRN/AM, de 12 de fevereiro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores JOSÉ FRANCISCO PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 0446868, CPF nº 310.169.442-68, e ANDRÉ FERNANDO, matrícula nº 2039941, CPF nº 436.837.622-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para fiscalizarem o Contrato nº 159/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa FIEL SERVIÇOS EM SISTEMAS – ELETRONICOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.191.378/0001-36.

Art. 2º. Os Gestores, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DOMINGOS SÁVIO BORGES BARRETO
Coordenador Regional